LEI Nº. 884/ 1985

Dispõe sobre mudança de nomes de ruas da cidade.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Leonel Gonçalves de Moura localizada no bairro Nova Piumhi nessa cidade passa a denominar-se Rua Pernambuco.

Art. 2º - A Rua Progresso desta cidade passa a denominar-se Rua Leonel Gonçalves de Moura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 29 de março de 1985.

José Garcia da Silva
Prefeito

Raphael Ferreira Leite
Secretário